



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação de função aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
JANICE MELO DA VEIGA	EDUCADOR C. SOCIAL	50%
ANA MIRIAM MARKIU	ZELADORA	61%
NOELI CLARO	MONITORA DE E. SOCIAIS	80%
TANIE MARTINS	MONITORA DE E. SOCIAIS	80%
DHIONATAS F. LAMBRCHT	MONITORA DE E. SOCIAIS	46%
MARCIELE NASCIMENTO	OFICIAL ADMNISTRATIVO	30%
LUIZ FERNANDO D. RAMALHO	MOTORISTA	50%
SOELI CALDAS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	60%
ELIZABETE B. DOS SANTOS	COZINHEIRA	20%
LINDACIR A. R. NUNES	MONITORA DE E. SOCIAIS	20%
CESAR RICARDO C. PIMENTA	AX. EDUCADOR SOCIAL	30%
DAISY CRISTINA SCHIMITZ	ASSISTENTE SOCIAL	50%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos de 15 de julho de 2019, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal